



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 489

Brasília, 19 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

WELLINGTON DIAS

Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 4.511/2024	Deputado Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 4.512/2024	Deputado Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 4.513/2024	Deputado Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 4.521/2024	Deputado Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 4.522/2024	Deputado Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 4.523/2024	Deputado Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 4.524/2024	Deputado Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 4.525/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 4.534/2024	Deputado Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 4.535/2024	Deputado Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 4.536/2024	Deputado Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 4.537/2024	Deputado Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 4.538/2024	Deputado Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 4.539/2024	Deputado Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 4.540/2024	Deputado Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 4.541/2024	Deputado Saullo Vianna
Requerimento de Informação nº 4.542/2024	Deputado Saullo Vianna

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 489

Brasília, 19 de dezembro de 2024.

fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:
19/12/2024 09:36 - Dep. LUCIANO BIVAR
Selo digital de segurança: 2024-AGBM-NXVC-GIQT-UJAL